



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS GRÁFICOS – S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.621.266/0001-12, para aquisição de Programa Computacional para desenvolver itinerários e roteirização das linhas que compõem o transporte escolar do município, nos termos e condições do processo protocolado sob o nº 369/2025, com base no Parecer Jurídico nº 187/2025, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 12 de março de 2025

---

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 010/2025

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS GRÁFICOS – S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.621.266/0001-12, para aquisição de Programa Computacional para desenvolver itinerários e roteirização das linhas que compõem o transporte escolar do município, nos termos e condições definidos no processo protocolado sob o nº 369/2025, com base no Parecer Jurídico nº 187/2025, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Taquari, 12 de março de 2025.

